



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 55/2012

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.381/2012

REGIME DE EXECUÇÃO: aquisição pelo sistema de registro de preços

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por item

PROCESSO CLC – 300/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 18 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2012, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 4º andar, sala 406, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 55/2012, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. 240 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material de consumo (TONER ORIGINAL SANSUMG, MLT -D205I/XAA), conforme as características descritas no Termo de Referência (ANEXO I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

E. F. DE A. MARQUES

CNPJ: 09.376.322/0001-04

END: AV. Campos Sales, nº 1843, centro, Teresina-PI

CEP.: 64.000-300

FONE: 86 3234 – 3522/ 2106 – 6060

Pro.

[Assinatura]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. SRP para eventual aquisição de material de consumo (aquisição de toner Samsung original) para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão nº 55/2012.

Is 247
João

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrecorribéis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. A licitante que deixar de entregar ou, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no art 5º da Constituição Federal, aplicar aos concorrentes em questão as seguintes sanções,

2

previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93;



a) advertência;

b) multa;

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da Ata de SRP;

c) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

[Handwritten signature]

3.7 No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

3.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Fls. 244
Jm

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 55/2012 - modalidade Pregão Presencial.
- 4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 55/2012 - modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 55/2012, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O material deverá ser entregue na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, na Rua Álvaro Mendes 2294, CEP: 64000-060, Centro, Teresina - PI, no horário de 7:30h às 13:30h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento que a substitua.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento do valor dos materiais fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS, Certidão Negativa

C

4

de Débitos trabalhistas emitida pela justiça do trabalho, Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Fls. 245
2012

6.2 O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

6.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.4. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.6. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 55/2012, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a proposta da empresa: **E. F. DE A. MARQUES**, classificada no certame supra numerado.

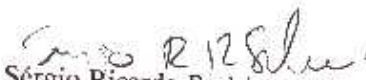
C

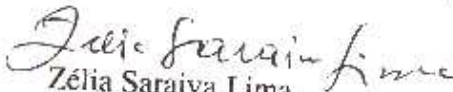
2012

5

8.2. Fica eleito o foro da Justiça Estadual que abrange o município de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 18 de dezembro de 2012.


Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI


Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça


NOME DA EMPRESA: E. F. DE A. MARQUES
NOME DO REPRESENTANTE: Noé Antônio dos Santos
RG: 50362151 SSP-PI -- CPF: 024.920.343-05

ANEXO I



E. F. de A. MARQUES-ME, CNPJ: 09.376.322/0001-04, IE: 19.464.623-8
Fone: 86 3234 - 3522/ 2106 - 6060

Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor unitário registrado em R\$	Valor total do item em R\$
01	Toner para impressora Samsung SCX 4833FD e ML 3710ND (simultaneamente). Requisitos obrigatórios: a) É compatível com as impressoras Samsung SCX 4833FD e ML 3710ND; b) Original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento e remanufaturamento. c) Rendimento de 5.000 páginas informado pelo fabricante, com 5% de cobertura. d) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Marca: Sansumg original; modelo: MLT-D205L/XAA.	Unidade	400	213,37	85.348,00
Valor do lote em R\$					85.348,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 18 de dezembro de 2012.

Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Sérgio Ricardo Rodrigues Silva
Pregoeiro do MP-PI

Zélia Saraiva Lima
Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

Noé Antônio dos Santos
NOME DA EMPRESA: E. F. DE A. MARQUES
NOME DO REPRESENTANTE: Noé Antônio dos Santos
RG: 50362151 SSP-PI - CPF: 024.920.343-05



Extrato

Processo Administrativo nº 25243/2012
Requerente: José Marques Lages Neto
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 04 (quatro) diárias ao Promotor de Justiça José Marques Lages Neto, em virtude de seu deslocamento à cidade de Oeiras/PI, no período de 22 a 26 de janeiro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele Município na Justiça Itinerante.

Extrato

Processo Administrativo nº 25262/2012
Requerente: José Marques Lages Neto
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias ao Promotor de Justiça José Marques Lages Neto, em virtude de seu deslocamento à cidade de São José de Peixe/PI, no período de 16 a 18 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele Município.

Extrato

Processo Administrativo nº 25557/2012
Requerente: José Hamilton Bezerra Lima
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 04 (quatro) diárias ao Promotor de Justiça José Hamilton Bezerra Lima, em virtude de seu deslocamento à cidade de Bocaina/PI, nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele Município.

Extrato

Processo Administrativo nº 25588/2012
Requerente: Avelar Marinho Fortes do Rêgo
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias ao Promotor de Justiça Avelar Marinho Fortes do Rêgo, em virtude de seu deslocamento à cidade de Marcolândia/PI, nos dias 02 de fevereiro, 17 de julho, 20 de agosto, 03 de setembro e 30 de outubro de 2012, para responder pela Promotoria de Justiça desse município.

Extrato

Processo Administrativo nº 25763/2012
Requerente: Ana Cristina Matos Cerejo
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias à Promotoria de Justiça Ana Cristina Matos Cerejo, em virtude de seu deslocamento à cidade de Carli do Buriti/PI, no período de 21 a 23 de outubro de 2012, para responder pela Promotoria de Justiça desse município.

Extrato

Processo Administrativo nº 25850/2012
Requerente: Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 03 (três) diárias à Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, em virtude de seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 24 de novembro de 2012, para participar da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouidores do Ministério Público - CONOPM.

Extrato

Processo Administrativo nº 26023/2012
Requerente: Edilvo Augusto de Oliveira Santana
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 05 (cinco) diárias ao Promotor de Justiça Edilvo Augusto de Oliveira Santana, em virtude de seu deslocamento à cidade de Socorro do Piauí, nos dias 07, 08, 09, 12 e 14 de novembro de 2012, para responder pela Promotoria de Justiça daquele município.

Extrato

Processo Administrativo nº 25910/2012
Requerente: Silas Sereno Lopes
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária ao Promotor de Justiça Silas Sereno Lopes, em virtude de seu deslocamento à cidade de São Gonçalo do Piauí, nos dias 26 de outubro, 01 e 08 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele Município.

Extrato

Processo Administrativo nº 25911/2012
Requerente: Silas Sereno Lopes
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária ao Promotor de Justiça Silas Sereno Lopes, em virtude de seu deslocamento à cidade de São Gonçalo do Piauí, nos dias 12, 13 e 18 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele Município.

Extrato

Processo Administrativo nº 25920/2012
Requerente: Samuel Leite Feitosa
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias ao motorista Samuel Leite Feitosa, em virtude de seu deslocamento às cidades de Água Branca e Manoel Emídio, no período de 18 a 22 de novembro de 2012, para conduzir o Promotor de Justiça Mário Alexandre Costa Normando.

Extrato

Processo Administrativo nº 26023/2012
Requerente: Antônio Barbosa Maciel
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 08 (oito) diárias ao Promotor de Justiça Antônio Barbosa Maciel, em virtude de seu deslocamento à cidade de Parnaíba/PI, nos dias 02, 03, 04, 05, 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2012, para responder pela Promotoria de Justiça daquele município.

Extrato

Processo Administrativo nº 26027/2012
Requerente: Alysson Pereira Lemos
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de 1/2 (meia) diária ao motorista Alysson Pereira Lemos, em virtude de seu deslocamento à cidade de Uruçuí/PI, no dia 25 de outubro de 2012, para conduzir o Promotor de Justiça João Maísa Neto.

Extrato

Processo Administrativo nº 26267/2012
Requerente: Marco Antônio Bona Vasconcelos
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de 1/2 (meia) diária ao motorista Alysson Pereira Lemos, em virtude de seu deslocamento às cidades de Floriano e Oeiras, no dia 16 de outubro de 2012, para transporte e entrega de equipamentos de informática nas comarcas desses municípios.

Extrato

Processo Administrativo nº 26289/2012
Requerente: Luciano Lopes Nogueira Ramos
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 07 (sete) diárias ao Promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos, em virtude de seu deslocamento à cidade de Teresina/PI, no período 07 e 14 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele Município.

Extrato

Processo Administrativo nº 26294/2012
Requerente: Sinobino Pinheiro da Silva Júnior
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 1/2 (meia) diária ao Promotor de Justiça Sinobino Pinheiro da Silva Júnior, em virtude de seu deslocamento à cidade de Várzea Grande/PI, no dia 22 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele Município.

Extrato

Processo Administrativo nº 26380/2012
Requerente: Antônio Henrique Graciano Suxberger
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária ao Promotor de Justiça do Ministério Público Federal, Antônio Henrique Graciano Suxberger, em virtude de deslocamento à cidade de Teresina/PI, no período de 27 a 30 de novembro de 2012, para participar, como palestrante, do evento II Semana do Ministério Público.

Extrato

Processo Administrativo nº 26382/2012
Requerente: André Peixoto Braga
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos do Ato PGJ nº 56/2010, de 04

(quatro) e 1/2 (meia) diárias ao Porto Criminal do Instituto de Criminalística da Polícia Oficial de Alagoas, André Peixoto Braga, em virtude de seu deslocamento à cidade de Teresina/PI, no período de 27 a 30 de novembro de 2012, para participar, como palestrante, do evento II Semana do Ministério Público.

Extrato

Processo Administrativo nº 26418/2012
Requerente: Sinobino Pinheiro da Silva Júnior
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias ao Promotor de Justiça Sinobino Pinheiro da Silva Júnior, em virtude de seu deslocamento à cidade de Teresina/PI, no período de 22 a 24 de novembro de 2012, para participar do Esforço Concentrado na 48ª Promotoria de Justiça desse Município.

Extrato

Processo Administrativo nº 26421/2012
Requerente: Ana Cristina Matos Cerejo
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias à Promotoria de Justiça Ana Cristina Matos Cerejo, em virtude de seu deslocamento à cidade de Carli do Buriti/PI, nos dias 19, 20 e 26 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele município.

Extrato

Processo Administrativo nº 26453/2012
Requerente: Mário Alexandre Costa Normando
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias ao Promotor de Justiça Mário Alexandre Costa Normando, em virtude de seu deslocamento à cidade de Manoel Emídio/PI, no período de 19 a 22 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele Município.

Extrato

Processo Administrativo nº 26552/2012
Requerente: Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias ao Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, em virtude de seu deslocamento à cidade de Teresina/PI, no período de 27 a 30 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça desse Município na Justiça Itinerante.

Extrato

Processo Administrativo nº 26567/2012
Requerente: Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva
Assunto: Solicitação de Diárias
Concessão, nos termos da Resolução CSMP nº 06/2011, de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias ao Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, em virtude de seu deslocamento à cidade de Teresina/PI, no período de 21 a 23 de novembro de 2012, para atuar pela Promotoria de Justiça daquele Município na Justiça Itinerante.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS - MPPI**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 55-2012**

O Pregoeiro do MP-PI, Sérgio Ricardo Rodrigues Silva, devidamente designado por meio da Portaria nº 47/2012, pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da Licitação na Modalidade Pregão presencial, tendo a sessão sido realizada no dia 04/12/2012, às 9:00h.

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para eventual aquisição de material de consumo - TONER ORIGINAL SAMSUNG, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão presencial 55/2012 do MP-PI, sendo vencedora do certame a empresa E. F. de A. MARQUES-ME, CNPJ: 09.376.322/0001-04, IE: 18.464.623-8, conforme quadro detalhado abaixo:



Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor unitário registrado em R\$	Valor total do item em R\$
01	Toner para impressora Samsung SCX 4833FD e ML 3710ND (simultaneamente) Requisitos obrigatórios: a) É compatível com as impressoras Samsung SCX 4833FD e ML 3710ND; b) Original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de condicionamento e remanufaturamento; c) Rendimento de 5.000 páginas informado pelo fabricante, com 5% de cobertura; d) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Marca: Samsung original; modelo: MLT-D205LXAA.	Unidade	400	213,37	85.348,00
Valor do lote em R\$					85.348,00

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Teresina, 18 de dezembro de 2012. Sérgio Ricardo Rodrigues Silva,
Pregoeiro do Ministério Público-PI.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do processo licitatório Pregão Presencial nº 55/2012, que tem como objeto Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de material de consumo – TONER ORIGINAL SAMSUNG, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital supracitado e atendendo à sua tramitação e legislação pertinente, HOMOLOGO a presente Licitação, sendo vencedora a seguinte empresa:

E. F. de A. MARQUES-ME, CNPJ: 08.376.322/0001-04, IE: 19.464.623-8 Fone: 86 3234 - 3522/ 2106 - 6060					
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor unitário registrado em R\$	Valor total do item em R\$
01	Toner para impressora Samsung SCX 4833FD e ML 3710ND (simultaneamente) Requisitos obrigatórios: a) É compatível com as impressoras Samsung SCX 4833FD e ML 3710ND; b) Original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de condicionamento e remanufaturamento; c) Rendimento de 5.000 páginas informado pelo fabricante, com 5% de cobertura; d) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Marca: Samsung original; modelo: MLT-D205LXAA.	Unidade	400	213,37	85.348,00
Valor do lote em R\$					85.348,00

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí
Teresina, 18 de dezembro de 2012. Zélia Saraiva Lima,
Procuradora-Geral de Justiça do MP-PI.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2012 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.581/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2012

OBJETO: SRP - Registro de preços pelo prazo de doze meses para eventual aquisição de material de consumo – TONER ORIGINAL SAMSUNG, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão presencial 55/2012 do MP-PI, e quadro abaixo.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 04/12/2012, às 9h.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/12/2012

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2012

PREGOEIRO: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

EMPRESA CLASSIFICADA: E. F. de A. MARQUES-ME, CNPJ: 08.376.322/0001-04, IE: 19.464.623-8					
Item	Especificação	Medida	Qtde	Valor unitário registrado em R\$	
01	Toner para impressora Samsung SCX 4833FD e ML 3710ND (simultaneamente) Requisitos obrigatórios: a) É compatível com as impressoras Samsung SCX 4833FD e ML 3710ND; b) Original de fábrica, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de condicionamento e remanufaturamento; c) Rendimento de 5.000 páginas informado pelo fabricante, com 5% de cobertura; d) Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Marca: Samsung original; modelo: MLT-D205LXAA.	Unidade	400	213,37	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 18 de DEZEMBRO de 2012, Dr. Zélia Saraiva Lima,
Procuradora-Geral de Justiça.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PIAUÍ

Portaria nº 014/2012-TED Teresina, 11 de dezembro de 2012.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauiense, no uso de suas atribuições legais e nos

termos do art. 19, VII, do Regimento Interno do TED, Considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauiense, concedeu férias coletivas aos seus servidores, a partir de 20 de dezembro de 2012 a 09 de janeiro de 2013, conforme portaria nº 003-2011-RH/GP, datada de 10 de novembro de 2012,

RESOLVE Art. 1º - Suspende todos os prazos processuais dos feitos que tramitam pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PI, no período compreendido entre 20/12/2012 a 09/01/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.